



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º.22/2012

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Eng.º Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, não esteve presente na reunião por motivo pessoal, tendo a Câmara considerada justificada a falta -----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----Pelo Senhor Presidente foi proposto a apreciação na presente reunião dos seguintes pontos:-----

8.3.-AMPLIAÇÃO DE REDE BT COM IP ASSOCIADA ENTRE A RUA DA GANDARADA E O CENTRO EDUCATIVO:-----

10.8.-REORGANIZAÇÃO DAS NUT III:-----

10.9.-AUTORIZAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM ZONAS DE VALAS DE SANEAMENTO NAS POVOAÇÕES DE ESPINHO QUILHO, RIBEIRA E MACIEIRA:-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara deliberou por unanimidade incluir o ponto na ordem de trabalhos.-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e um do Senhor Vereador eleitos pelo PPD/PSD e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, pelo facto de não ter estado presente naquela reunião.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento:-----

-----Do despacho de arquivamento do Processo Administrativo nº.17/2012 proferido pelo Ministério Público do tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu na sequência de participação



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apresentada pela empresa Asfabeira – sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras contra o Presidente da Câmara.-----

-----Que estão a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu o processo de Providência Cautelar e processo de contencioso pré-contratual apresentados pela empresa Prioridade, Ld^a. contra o Município relativamente à adjudicação da empreitada de “Reposição de pavimentos em zonas de valas de saneamento nas povoações de Espinho, Quilho, Ribeira e Macieira”, já contestados.-----

-----Que estão a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu o processo de Providência Cautelar e processo de contencioso pré-contratual apresentados pela empresa Prioridade, Ld^a. contra o Município relativamente à adjudicação da empreitada de “Beneficiação da Av. do Reguengo incluindo nova Ponte”, em fase de contestação.-----

-----O Senhor Presidente informou a Câmara que surgiu a possibilidade de integrar um grupo de Municípios da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão que visita nos próximos dias 27 a 29 do corrente mês a Feira de Ambiente de Lyon em França, pelo que estará fora do País nesse período.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----

-----Adjudicou a elaboração dos Projetos de Arquitetura e arranjos exteriores do parque Urbano de Mortágua e do Largo de Anceiro ao gabinete Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Ld^a. pelo valor respetivamente de seiscentos euros (600,00 €) e mil cento e cinquenta euros (1.150,00 €), sem IVA incluído.-----

----- Adjudicou o fornecimento e colocação de grade de proteção junto ao edifício do “Ninho de Empresas” junto ao arruamento que liga a Gandarada à Vila Meã/Carrapata à Firma António Gonçalves e Filhos, Ld^a. pelo valor de quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros (4.895,00€), sem IVA.-----

-----Adjudicou o fornecimento de aneis e cúpulas para aplicar no emissário de Macieira à



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Firma Secil Prebetão, SA pelo valor de três mil cento e sessenta e cinco euros (3.165,00 €), sem IVA.-----

-----Adjudicou o fornecimento de tampas de ferro para aplicar no emissário de Macieira à Firma Humberto Poças, S.A. pelo valor de cinco mil e quinhentos euros (5.500,00 €), sem IVA.-----

-----Adjudicou o fornecimento de tubagem para aplicar no emissário de Macieira à Firma Humberto Poças, SA pelo valor de doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis centimos (12.358,96 €), sem IVA.-----

-----Adjudicou a prestação de serviços de reparação da motoniveladora à firma Paulosauto, Lda. pelo valor de sete mil e quinze euros e oitenta e nove centimos (7.015,89 €).-----

-----Adjudicou o fornecimento de vinho para oferecer aos trabalhadores do Município no âmbito do Almoço de Natal à Sociedade Agrícola Boas Quintas pelo valor de mil setecentos e catorze euros e sessenta centimos (1.714,60 €).-----

-----Adjudicou a aquisição de material necessário à construção do Regadio do Meligioso à Firma Humberto Poças, SA pelo valor de dois mil trezentos e nove euros e oitenta e quatro centimos (2.309,84 €).-----

-----Adjudicou o fornecimento de material necessário para execução por administração direta de muros de vedação em consequência do alargamento de arruamento na Gandarada no valor global de três mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e dois centimos (3.852,82 €).---

-----Adjudicou a execução de estudo de monitorização topográfica dos muros laterais da passagem superior de Vale de Açores a Bruno Gonçalves Ansiães, pelo valor de setecentos euros (700,00 €), sem IVA.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nº.222, referente ao dia 20 de novembro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 318, datado de 15 de novembro de 2012, da Assembleia Municipal de Mortágua, informando que irá realizar uma sessão extraordinária daquele Órgão no próximo dia 23 do corrente mês (Sexta-Feira), pelas 19,00 horas, que terá como ponto único o seguinte:-----

-----Apreciação e tomada de posição sobre a Proposta Concreta de Reorganização Administrativa das Freguesias Situadas no Território do Município de Mortágua efetuada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (Lei nº.22/2012).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-Grupo Parlamentar Os Verdes:-----

-----Foi presente o e:mail do Grupo Parlamentar Os Verdes dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre a falta de médicos de família no Centro de Saúde de Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO BÁSICO:-----

5.1.1.-ASE/ Participação de manuais escolares do 1º. CEB- Requerimentos apresentados fora de prazo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes dois (2) requerimentos para participação de manuais escolares do 1º. CEB que entraram nos serviços depois de 31 de outubro findo, ou seja fora do prazo estipulado na reunião de Câmara de 17 de outubro, e que justificaram o



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

facto por terem pensado que não necessitavam de requerer a comparticipação, uma vez que tinham apresentado em junho requerimento para efeitos dos auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade deferir ao processos que entraram fora de prazo.-----

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura números 31 a 32 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Apoio Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

6.1.1.1. --Associação Cultural e Recreativa da Lourinha de Cima:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida 16 de novembro corrente da Associação Cultural e Recreativa da Lourinha de Cima informando que vai realizar no dia 1 de dezembro próximo o IV Meiral TT, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à referida atividade.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de cem euros (100,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins*



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

lucrativos, com um saldo de cento e dezoito mil cento trinta e seis euros (118.136,00 €) está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2012/5017 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de mil cento e dezassete euros e trinta e sete cêntimos (1.117,37 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.1.2.-Associação Cultural de Lourinha de Baixo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 30 de outubro findo, da Associação Cultural de Lourinha de Baixo dando conhecimento que executaram recentemente obras de beneficiação e melhoramentos na sua sede social no montante de dezassete mil oitocentos e dezanove euros (17.819,00 €) e para a sua conclusão necessitam ainda de realizar trabalhos que ascendem ao montante de dezasseis mil trezentos e sete euros (16.307,00€), conforme orçamentos que anexam.-----

-----Assim, considerando os poucos recursos financeiros de que dispõem solicitam o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes àquele investimento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de vinte seis mil euros (26.000,00 €), sendo transferido de imediato dezoito mil euros (18.000,00 €) e o restante mediante a comunicação escrita do início das obras as quais devem ser iniciadas ainda no corrente ano.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta euros (134.330,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, no projeto 2012/5018 – *Investimentos das Associações Cult. Desp. e Recreativas* que possui um saldo de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.1.3.-Centro Recreativo Social Cultural e Desportivo de Vila Meã:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 29 de outubro findo do Centro Recreativo Social, Cultural e Desportivo de Vila Meã dando conhecimento da atividades que tem desenvolvido e solicitando o apoio financeiro do Município para apoio às obras de melhoramento que realizaram na sua sede social e que ascenderam ao montante de sete mil duzentos e cinquenta e três euros e catorze cêntimos (7.253,14 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), a transferir de imediato.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e trinta e quatro mil trezentos e trezentos e trinta euros (134.330,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, no projeto 2012/5018 – *Investimentos das Associações Cult. Desp. e Recreativas* que possui um saldo de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €) devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

7.-ACÇÃO SOCIAL:-----

7.2.-TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS:-----

7.2.1.-Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência GED 233/2012, de 13 de novembro corrente, da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães – Guia para Cegos de Mortágua solicitando o apoio financeiro do Município para apoio a obras de conservação/reparação dos seus edifícios e equipamentos que têm doze anos de instalações, considerando é uma associação de âmbito nacional que concretiza os seus objetivos específicos, através do apoio do Estado e do Município e da contribuição dos seus



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sócios e da angariação de fundos que vai conseguindo fazer através da realização de diversos tipos de ação.-----

----Mais foi presente o officio referência GED/2012/234, de 13 de novembro corrente a remeter os documentos relativos às contas de 2011 bem como Parecer do Conselho Fiscal e Ata da Assembleia Geral que aprovou os mesmos.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de seis mil euros (6.000,00 €) para investimentos, a transferir de imediato.-----

----Não participou na apreciação, discussão e votação deste ponto o Senhor Vereador Eng^o. José Júlio Henriques Norte.-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e trinta e quatro mil e trezentos e trinta euros (134.330,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 03 Ação Social, no projeto 2012/5022 – *Investimentos das IPSS* que possui um saldo de sete mil quinhentos e oitenta euros (7.580,00 €).-----

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-HABITAÇÃO – BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----

8.1.1.-Pedido de Recalculo de Renda:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de José Alberto Gomes, arrendatária do Bairro de Habitação da Gandarada a solicitar o reajustamento ao valor da renda a pagar, alegando que a situação do sócio-económica do seu agregado familiar se alterou em consequência de situação de desemprego involuntário em que se encontra conjuntamente com o seu cônjuge.-----

----A informação da Técnica de Serviço Social comprova os factos justificativos do pedido e verifica que em função dos rendimentos mensais corrigidos o recalculo da renda passaria



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de cento e vinte e seis euros e noventa cêntimos (126,90 €) para a renda mínima de quarenta e sete euros e trinta cêntimos (47,30 €), conforme deliberação de Câmara de 16 de julho de 1999, e propõe que considerando o facto de ainda não ter sido liquidada a renda do mês de novembro por falta de recursos financeiros do agregado familiar a alteração do valor da mesma se reporte àquele mês.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, bem como a informação da Técnica de Ação Social, deliberou, por unanimidade aprovar o recalculo da renda a partir de 1 de outubro de 2012.-----

8.2.-URBANIZAÇÃO:-----

8.2.1.-PAVIMENTAÇÃO/ARRANJOS URBANISTICOS ARRUAMENTOS LARGOS E PRAÇAS:-----

8.2.1.1.-Empreitada Beneficiação da Avenida do Reguengo:-----

8.2.1.1.1.-Indemnização de terreno e edificios de João Paulo Gomes Morais:-----

----No seguimento da notificação efetuada a João Paulo Gomes de Morais da deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de novembro corrente referente à proposta no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €) de indemnização do terreno e edificio de sua propriedade pelo Senhor Presidente foi presente a carta daquele proprietário datada de 13 de novembro corrente através da qual comunica que aceita a indemnização proposta, e que deverá ser paga contra a assinatura de acordo, onde ficarão exaradas as condições que sejam estabelecidas entre as partes.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de indemnização, que será paga contra a assinatura de acordo onde ficarão exaradas as condições estabelecidas entre as partes, sendo o proprietário contactado logo que o referido acordo esteja elaborado pelo assessor jurídico deste Município.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.3.-Ampliação de Rede BT com IP associada entre a Rua da Gandarada e o Centro Educativo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o orçamento referência 2196/AOCBR, datado de 12 de novembro corrente, da EDP-Distribuição Energia, S.A – Direção de Rede e Clientes Mondego – área de Rede Operacional de Coimbra e solicitado através do fax datado de 6 novembro, para execução de obras de ampliação de rede BT com IP associada entre a Rua da Gandarada e o Centro Educativo , no valor total de quatro mil seiscentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos (4.617,96 €), acrescido de IVA.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que nos termos da alínea e) do artº.24º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações adjudicar a empreitada referida à EDP, Distribuição – Energia SA pelo valor de quatro mil seiscentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos (4.617,96 €).-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção compromisso que foi lançado no orçamento municipal na rubrica 07010410, sob o nº.3808.--

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o orçamento e autorizar a efetivação da despesa.-----

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1.-Pedido de Emissão de Parecer para Mobilização de Solo (Dec. Lei nº. 139/89, de 22 de abril):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo da Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro – Florestal, S.A. a requerer a emissão de parecer previsto no Decreto – Lei número 139/89, para a ação de mobilização de solo, numa área aproximada de 11 ha para a rearboreização com a mesma espécie (Eucalipto), na Freguesia de Sobral.-----

-----Sobre o processo recaiu o seguinte parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Florestal: “De acordo com a Planta de Localização apresentada, após análise e enquadramento da área em termos de PDM eficaz, verifica-se que a pretensão insere-se em “espaço natural”, afeto à REN - Reserva Ecológica Nacional - (Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), estando a pretensão em causa, sujeita a comunicação prévia à CCDRC, conforme decorre da subalínea ii) da alínea b) do n.º.3 do artigo 20.º. do Decreto – Lei n.º.166/2008.-----

-----Após vistoria aos locais assinalados, verifica-se que o solo é pouco profundo relativamente pedregoso, que a área a reflorestar se trata de uma reconversão de eucaliptal em fim de exploração cuja instalação, foi outrora igualmente efetuada com mobilização de solo. As áreas em causa são pouco declivosas, não são visíveis situações de erosão resultantes das mobilizações anteriormente efetuadas.-----

-----É meu parecer que as operações de preparação e mobilização de solo para reflorestação, quando tecnicamente adequadas e seguindo os princípios das boas práticas florestais, não induzem aumento do risco de erosão.-----

-----Tratando-se de uma reflorestação com eucalipto, não se verifica alteração do coberto existente, não havendo qualquer inconveniente na realização da ação para a área em questão”.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às duas ações de mobilização de solos pretendida, devendo o requerente proceder ao pagamento da taxa no valor de quarenta e seis euros e cinquenta e cinco (46,55€), por cada ação, artigo 15.º. da Tabela de taxas e outras receitas municipais em vigor.-----

9.2.-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA :-----

9.2.1.-Apoio a Investimentos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta referência D-HF/010/12, de 8 de novembro corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua dando conhecimento que há já algum tempo que tem vindo a debater-se com a falta de eficiência e eficácia de meios de desencarceramento, dado que os existentes estão ultrapassados para



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

intervir em veículos mais antigos e veículos pesados.-----
----Verificando-se que Mortágua é um Concelho eminentemente florestal, a probabilidade de acidentes com pesados e máquinas pesadas é grande e tem vindo a aumentar pelo que pretendem investir em tecnologia atual o que envolve uma verba considerável para aquela Associação, cerca de vinte e seis mil euros (26.000,00 €), pelo que solicitam o apoio financeiro do Município para aquisição daquele equipamento.-----

----O Senhor Presidente propôs, considerando o importante e imprescindível trabalho que a Associação Humanitária desenvolve no Concelho, tanto a nível social como da proteção civil e as inúmeras despesas que acarreta a sua eficaz atuação no terreno a que acresce que a época oficial de “Fogos Florestais” e o apoio no abastecimento de água às populações em anos de seca, e considerando que se encontra inscrito na Opções do Plano do corrente ano o Projeto 2012/5036 , “Apoio a Investimentos” dos Bombeiros Voluntários de Mortágua, a atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros (10.000,00 €).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto por unanimidade atribuir o subsídio de dez mil euros (10.000,00 €) para investimentos.-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta euros (134.330,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 07 Proteção Civil, no projeto 2012/5036 – *Apoio a Investimentos dos Bombeiros* que possui um saldo de dez mil euros (10.000,00 €).-----

9.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

9.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Relatório da Ação Fim de Semana da Lampantana:-----

----O Senhor Presidente deu conhecimento do Relatório da ação Fim-de Semana da



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Lampantana realizada a 1,2,3 e 4 de novembro, na qual participaram 13 restaurantes da área do Município, veio a constituir-se num sucesso dado o número de pessoas que aderiram à iniciativa 1403, conforme se atesta nos cupões entregues de habilitação do prémio de uma caixa de vinho de rotulo do evento, e cujo sorteio ocorreu no pretérito dia 9 do corrente mês na presença de representantes dos restaurantes .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-PROPOSTA CONCRETA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território do Município elaborada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRA) e que já é do conhecimento público.-----

-----A Câmara sobre esta proposta deliberou por unanimidade manter a posição que sempre tive da não agregação de freguesias no Município, e que acabou por ser consensual entre todos os autarcas e os órgãos representativos do Município e das Freguesias esta proposta merece por isso a minha reprovação sem qualquer outro comentário que não seja que ela deixa claro o sentido desta reformazinha feita à percentagem”.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que Câmara manifeste junto da Assembleia Municipal e das Freguesias a sua disponibilidade para prestar todo o apoio jurídico se os respetivos órgãos entenderem apresentar processos judiciais.-----

10.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2012:-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

A/2002, de 11 de janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – cento e cinco mil euros (105.000,00 €);-----

-----Anulações despesas de capital – cento e dez mil euros (110.000,00 €);-----

-----Anulações de despesas correntes – vinte e dois mil euros (22.000,00 €);-----

-----Reforço de despesas correntes – vinte e dois mil euros (22.000,00 €);-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções sendo uma do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta e outra do Senhor Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.---

10.3.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2012:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 2 do 64º. da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – vinte e dois mil euros (22.000,00 €);-----

-----Anulações de Inscrições – vinte e dois mil euros (22.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções sendo uma do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Engº. Raul da Silva Marta e outra do Senhor Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprová-la



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

10.4.-PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MORTÁGUA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL PARA SEDE:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 13 de novembro corrente da Junta de Freguesia de Mortágua dando conhecimento que as instalações onde funciona aquela Junta de Freguesia não reúnem condições para um atendimento condigno dos munícipes, que agravará com a possível agregação de mais três freguesias.-----

-----Assim e considerando que o edifício do Centro de Animação e Educação Infantil se encontra devoluto solicita a cedência de utilização do 1º. Andar das mesmas para instalação dos serviços daquela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto por unanimidade ceder a utilização do 1º. Andar do Centro de Animação e Educação Infantil à Junta de Freguesia de Mortágua nos termos de protocolo a celebrar entre as partes.-----

10.5.-JUNTAS DE FREGUESIA/Apoio a Despesas de Investimentos:-----

10.5.1.-Junta de Freguesia de Cercosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Cercosa, datado de vinte e nove de setembro findo, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O apoio a estas obras encontra-se inscritas nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica *11 005 2012/5048 1 – Outros Investimentos* com um montante de cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (159.419,06 €) e na rubrica Orçamental *08050102-Freguesias* com um saldo de trinta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (39.419,06 €), pelo que o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil euros (6.000,00 €), uma vez que por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

assunção do compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

10.5.2.-Junta de Freguesia de Pala:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Pala, datado de 6 de novembro, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia cujo investimento ascendeu ao montante de dezassete mil oitocentos e quarenta e cinco euros (17.845,00 €) e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O apoio a estas obras encontra-se inscritas nas Opções do Plano do corrente ano na rubrica *11 005 2012/5048 1 – Outros Investimentos* com um montante de cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (159.419,06€) e na rubrica Orçamental *08050102-Freguesias* com um saldo de trinta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e seis cêntimos (39.419,06 €), pelo que o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de oito mil e seiscentos euros (8.600,00 €), uma vez que por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

10.6.-PROPOSTA DO MUNICIPIO DE GOIS DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA WRC-ADR, SA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 4395, datado de 5 de novembro corrente, do Município de Gois, dando conhecimento da intenção proceder à alienação integral da sua participação financeira na “WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”, referente a quinhentas (500) ações, na sequência do deliberado pela Assembleia Municipal, em 28 de setembro do corrente ano, sob a proposta daquela Câmara Municipal da sua exclusão da referida empresa, podendo a Câmara na qualidade de acionista exercer o direito de preferência na compra da totalidade ou de parte das ações.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade abdicar do direito de preferência de subscrição das ações.-----

10.7.-RATIFICAÇÃO DE PARECER SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO REGIME DA ATIVIDADE PECUÁRIA DO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE OVOS, RUA SANTO ANTÓNIO, VALE DE AÇORES:-----

-----O Senhor Presidente informou que no seguimento do solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro foi emitido parecer desfavorável ao processo nº. 016622/02/2011 de regularização da atividade pecuária (regime excecional de regularização) do Centro de Incubação de Ovos, Rua Santo António em Vale de Açores, nos termos apresentados estando a sua viabilidade sujeita ao cumprimento dos condicionalismos descritos no parecer técnico dos Chefes de Divisão da DTA e da DCTSU, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que faz parte integrante do respetivo processo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

10.8.-REORGANIZAÇÃO DAS NUT III:-----

-----O Senhor Presidente informou que esteve presente numa reunião no pretérito dia 12 de novembro corrente na CIM Baixo Mondego em que foi apresentado o novo modelo de reorganização das NUT III elaborado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro e no qual é integrado o Município de Mortágua novamente na NUT Dão – Lafões.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10.9.-AUTORIZAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM ZONAS DE VALAS DE SANEAMENTO NAS POVOAÇÕES DE ESPINHO QUILHO, RIBEIRA E MACIEIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os officios 581/12-CRAP/CC e 574/12-CRAP/CC, datados de 20 de novembro corrente da empresa Vítor Almeida e Filhos, S.A a informar nos



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

termos e para efeitos do artº.319 do Código da Contratação Pública (CCP) que tiveram de recorrer à subcontratação para a execução da empreitada de “reposição de Pavimentos em Zonas de Saneamento nas povoações de Espinho, Quilho, Ribeira e Macieira” em virtude de neste momento não ter possibilidade de deslocar pessoal para a mesma, dado estarem nesta altura com um volume de obras em execução significativo e afim de evitar incumprimento de prazos de execução, remetendo deste modo o contrato de subcontratação celebrado com a SOCITOP, Lda. com sede na Estrada Nacional, 228, 3450 – 909 Mortágua e documentos comprovativos da verificação dos requisitos exigíveis para autorização da subcontratação.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos nº. 1 do artº. 319º. do CCP a cessão da posição contratual e a subcontratação no decurso da execução do contrato carece de autorização do contraente público que neste caso é a Câmara.-----

-----De acordo com o disposto no nº. 2 do mesmo artº. o contraente apresentou uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da subcontratação no próprio contrato, nos termos do disposto no nº.2 da alínea a) e na primeira parte da alínea b) do nº.3 e no nº.4 do artigo 318º. do CCP.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade autorizar a subcontratação da empreitada.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO:-----

11.1.1.-Do Centro Balmar:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento do Centro BALMAR – Fundação de Beneficência e Cultura a requerer a isenção de pagamento de taxa no valor de quatrocentos e



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (458,58 €) relativa ao processo n.º 01/2012/277 de autorização de utilização da Alteração e Ampliação do seu Centro de Apoio Social, sito na Rua do Campo, n.º.1, na Marmeleira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando a alínea d) do n.º.1 do art.º. 29º do Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas, deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa.-----

11.1.2. -José Alberto Lopes:-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de José Alberto Lopes a requerer a isenção de pagamento de taxa no valor de oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos (852,23 €) relativa ao processo n.º. 01/2012/51 de licenciamento da obra de Alteração e Ampliação do seu Lar de Idosos – Lar da Cruz, sito na Cruz de Vila Nova, Sobral, Mortágua.-----

-----O requerente instruiu o processo com uma declaração do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu que atesta que o “Lar da Cruz, Ldª. com sede no lugar da Cruz de Vila Nova, Freguesia do Sobral, Concelho de Mortágua é titular do alvará n.º.10-VS do Centro Regional de Segurança Social do Centro, publicado no Diário da República n.º.149, III Série, de 29/06/1999, exercendo atividade com fins lucrativos de apoio à Terceira Idade na valência de Lar de Idosos, é considerada uma Instituição de Utilidade Social nos termos do n.º.2 do art.º. 6º. do Decreto – Lei n.º. 133-A/97, de 30 de maio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa.-----

11.1.3.-Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento da Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho a requerer a isenção de pagamento de taxa no valor quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos (599,84 €) relativa ao processo n.º. 01/2012/221 de



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

licenciamento da construção de edifício de apoio à Igreja da Freguesia de Espinho, sita em Espinho.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando a alínea d) do n.º.1 do art.º. 29º do Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas, deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa.-----

11.2.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foram presentes os requerimentos para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente do jovem: -----

-----Mário Jorge Ferreira Rodrigues, referente ao processo de obras número 01/2012/127, em Mortazel, Freguesia de Sobral, com taxa a isentar de licenciamento no valor de mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos (1.469,74 €), e de TMU no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos (456,50 €).-----

-----Telmo Pereira André, referente ao processo de obras número 01/2012/99, em Rua da Quinteira, n.º.2, Carvalhal, Freguesia de Pala com taxa a isentar de licenciamento no valor de duzentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos (293,91 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciados os processos, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.3.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 10.2012.48 de José Martins, com o BI nº.428649, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 973 no local denominado “Seus Vales”, sito em Sobral com a área de 0,30 ha solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de doação a favor de José Martins, com o BI nº. 649727.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao requerido.-----

11.4.- PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

11.4.1.-Processo nº.08/2011/27:-----

-----O Senhor Presidente informou que no seguimento da notificação feita a Manuel Ferreira Rodrigues da Cruz , residente em Rua da Igreja, nº.6, Cercosa, Mortágua, do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 3 de outubro findo , relativa ao seu edifício em ruínas sito na Rua da Igreja/Rua do Cotovelo, em Cercosa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 3 de outubro findo, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.-----

11.4.1.-Processo nº.08/2011/23:-----

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação feita a Eduardo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Almeida Martins Coelho, residente na Rua Marco da Eira, nº.3, Cercosa, Mortágua, do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 3 de outubro findo, relativa ao seu edifício em ruínas sito na Rua da Igreja/Rua do Cotovelo, em Cercosa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 3 de outubro findo, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.
A. Fernandes